

Interno nº 765/2025/DGP/SEAP, infringindo, em tese, aos arts. 177, IV, VI, 178, V, c/c 189, todos da Lei Estadual nº 5.810/94.
Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R. V.S.P. Funcional: 6039262- Presidente; T.W.S.M. Funcional 57173613 e J.W.P.S. Funcional: 5933254, para conduzirem as investigações, DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 201, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA
Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 1260429
PORTARIA Nº 1238/2025-CGP/SEAP Belém/PA, 24 de outubro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO a não extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, MS nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, MS nº 7.066, 7.435 e 8.877);
CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão, conforme justificado pelo Presidente da comissão através do Ofício Interno nº 1158/2025-CGP/SEAP, nos termos do Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP e do art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU/PA c/c art. 83 da Lei nº 8.972/2020.

RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes Portarias: 1072/2025-CGP/SEAP, de 03/09/2025, publicada no DOE nº 36.354 de 05/09/2025, SAD nº 7895/2023-CGP/SEAP; 1072/2025-CGP/SEAP, de 03/09/2025, publicada no DOE nº 36.354 de 05/09/2025, SAD nº 7924/2024-CGP/SEAP; 1072/2025-CGP/SEAP, de 03/09/2025, publicada no DOE nº 36.354 de 05/09/2025, SAD nº 7929/2024-CGP/SEAP; 1072/2025-CGP/SEAP, de 03/09/2025, publicada no DOE nº 36.354 de 05/09/2025, SAD nº 7934/2024-CGP/SEAP; 1072/2025-CGP/SEAP, de 03/09/2025, publicada no DOE nº 36.354 de 05/09/2025, SAD nº 7972/2024-CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA
Corregedor Geral Penitenciário, em exercício

Protocolo: 1260432
PORTARIA Nº 1237/2025-CGP/SEAP Belém/PA, 24 de outubro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO a não extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, MS nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, MS nº 7.066, 7.435 e 8.877);
CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão, conforme justificado pelo Presidente da comissão através do Ofício Interno nº 1157/2025-CGP/SEAP, nos termos do Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP e do art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU/PA c/c art. 83 da Lei nº 8.972/2020.

RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes Portarias: 1071/2025-CGP/SEAP, de 03/09/2025, publicada no DOE nº 36.354 de 05/09/2025, SAD nº 7716/2023-CGP/SEAP; 1071/2025-CGP/SEAP, de 03/09/2025, publicada no DOE nº 36.354 de 05/09/2025, SAD nº 7738/2023-CGP/SEAP; 1071/2025-CGP/SEAP, de 03/09/2025, publicada no DOE nº 36.354 de 05/09/2025, SAD nº 7769/2023-CGP/SEAP; 1071/2025-CGP/SEAP, de 03/09/2025, publicada no DOE nº 36.354 de 05/09/2025, SAD nº 7792/2023-CGP/SEAP; 1071/2025-CGP/SEAP, de 03/09/2025, publicada no DOE nº 36.354 de 05/09/2025, SAD nº 7849/2023-CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA
Corregedor Geral Penitenciário, em exercício

Protocolo: 1260434

FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA Nº 6735/2025/DGP/SEAP Belém, 24 de outubro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - Conceder ao servidor CLISMERSON DA CRUZ RIBEIRO, mat. 5970736/1, a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na UCR CAMETÁ, no lugar de MANOEL MARIA PORTILHO BAIA, mat. 5973068/1, a contar de 25/10/2025.
Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 25/10/2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1260553

LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº 780/2025-DGP/SEAP Belém, 24 de outubro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor MARCOS FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA, (mat. 3542687/2), Policial Penal, no período de 22/10/2025 a 10/11/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de outubro de 2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

LICENÇA MATERNIDADE
PORTARIA Nº 779/2025 - DGP/SEAP Belém, 24 de outubro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE à servidora ELAINE CRISTINA GARCIA ASSUNÇÃO DA PAIXÃO, (mat. 5953032/1), Técnico em Enfermagem, no período de 19/10/2025 a 16/04/2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de outubro de 2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1260628



PORTARIA

PORTARIA Nº 393 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025
O Secretário Adjunto de Estado de Cultura, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 360/2024, publicada no Diário Oficial do Estado, de 12.08.2024, c/c o Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13 de Dezembro de 2004, e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº N° E-2025/3530866, de 23.10.2025,
R E S O L V E:
I - CONSTITUIR Comissão para proceder a realização do Inventário dos Bens Moveis Permanentes, existentes nesta SECULT, a qual será composta pelos seguintes membros:
ELVIRA APERECIDA BUENO ROSA DE SOUSA, Matrícula nº 57192064/ 1 - ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública;
REGINA COELI AROUCK SALES, Matrícula nº 57190444/ 1 - ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública;
WELDOM DIEGO DA SILVA CARDOSO, matrícula nº 7 8042961/ 1 - ocupante do cargo de Auxiliar Operacional.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, em 24 de outubro de 2025.
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
Secretário Adjunto de Estado de Cultura.

Protocolo: 1260332

PORTARIA N.º 394 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025
O Secretário Adjunto de Estado de Cultura, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 360/2024, publicada no Diário Oficial do Estado, de 12.08.2024, c/c o Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13 de Dezembro de 2004, e,
CONSIDERANDO:
- O Processo n.º E-2025/3530950, de 23/10/2025;
R E S O L V E:
I- DESIGNAR comissão para proceder a realização do Inventário do Estoque existente no Almoarifado desta SECULT.
II- A comissão será composta pelos seguintes membros:
- MARA INÊS DA SILVA MARTINS, matrícula n.º 716049/1.
- TELMA MARIA MELO MONTEIRO, matrícula n.º 57207438/ 1.
- WELDOM DIEGO DA SILVA CARDOSO, matrícula n.º 8042961/1.
III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, em 24 de outubro de 2025
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 1260336

FÉRIAS

PORTARIA N.º395 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025
O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 360/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 12.08.2024, c/c o Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13 de Dezembro de 2004 e, considerando os termos do Processo nºE-2025/3534937-TP/SECULT de, 23.10.2025, CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 5.810 de 24.01.94; 30(trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor JOHN CRISTIAN BARBOSA BRITO, matrícula nº5184274/1, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, no período de 05.01.2026 a 03.02.2026, referente ao Período Aquisitivo de 27.11.2024 a 26.11.2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, em 24 de outubro de 2025.
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT.

Protocolo: 1260600

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo nº: 2025/3451956
Objeto: A Secretaria do Estado de Cultura reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 108.426,39 (Cento e oito mil quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e nove reais), referentes aos serviços de sanitização, higienização e controle de pragas prestado sem a formalização de